



**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa/Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: [iprejan@prejan.sp.gov.br](mailto:iprejan@prejan.sp.gov.br)



COMISSÃO ELEITORAL - DECRETO Nº 4534  
de 13 de maio de 2.022

## ELEIÇÕES 2022 – INFORMATIVO IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA/01

### **ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREJAN 2.022 DIA 28 DE JUNHO**

O IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira é uma Autarquia Municipal responsável pelo recolhimento, gestão e aplicação das contribuições previdenciárias dos servidores públicos do Município de Jandira, destinadas ao pagamento dos benefícios previdenciários presentes e futuros.

O IPREJAN é administrado por um órgão deliberativo, o CONSELHO ADMINISTRATIVO, formado por 07 membros (sendo que 5 são eleitos pelos servidores públicos e 2 são indicados pelo Prefeito Municipal), é um órgão fiscalizador e, o CONSELHO FISCAL, formado por 5 membros (sendo que 3 são eleitos pelos servidores e 2 são indicados pelo Prefeito Municipal), todos com mandato de 3 (três) anos.

O Conselho Administrativo delibera quanto a política de investimentos, orçamento anual, contratação de consultorias e instituições financeiras, licitações e regulamentos internos, sobre benefícios e serviços.

O Conselho Fiscal examina contas, livros e registros contábeis, acompanha os recolhimentos das contribuições e fiscalizando as ações da Superintendência.

Os Conselhos Administrativo e Fiscal são órgãos destinados a acompanhar a administração e recursos financeiros do IPREJAN, garantindo a transparência dos atos institucionais.

### **SEJA CANDIDATO À CONSELHEIRO DO IPREJAN INSCRIÇÕES DE 23 A 27 DE MAIO**

Poderão se candidatar os servidores ativos e inativos da Administração Direta e Indireta, que atenderem aos requisitos do art. 12 da Lei Complementar 084 de 19 de dezembro de 2.017.

I - sejam funcionários efetivos, com estabilidade no serviço público;

II - possuam grau de instrução equivalente, no mínimo, ao curso completo de ensino médio;

III - não desempenhem cargo eletivo remunerado;

IV - não sejam candidatos a cargo eletivo remunerado;

V - não desempenhem cargo de Secretário Municipal ou de direção de fundação ou de Autarquia Municipal.

VI - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais pelo órgão regulador federal. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 98/2021).

Tendo em vista a responsabilidade de sua atuação e a relevante prestação de serviços de interesse público, o exercício da função de Conselheiro será remunerado por gratificação mensal de presença denominada “jeton” no valor de R\$ 518,99 (5% do padrão de vencimento atribuído ao cargo de Superintendente), e de R\$ 622,79 (6% do padrão de vencimento atribuído ao cargo de Superintendente para membro do Conselho que obtenha certificado de capacitação técnica).





**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa/Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: [iprejan@prejan.sp.gov.br](mailto:iprejan@prejan.sp.gov.br)



COMISSÃO ELEITORAL - DECRETO Nº 4534  
de 13 de maio de 2.022

As inscrições ficarão abertas no período de **23 a 27 de maio de 2.022** e serão realizadas presencialmente na sede do IPREJAN, na Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa, Jandira, das 8h às 17h, a ficha de inscrição e os documentos necessários podem ser acessados no site: [www.iprejan.sp.gov.br](http://www.iprejan.sp.gov.br)

**A VOTAÇÃO SERÁ MANUAL E PRESENCIAL NO 28 DE JUNHO DE 2.022,  
DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS**

**LOCAL DE VOTAÇÃO:** A votação será realizada no Auditório do novo Paço Municipal, sito à Rua Elton Silva, 14, Centro, Cep 06600-025, Jandira-SP.

**DÚVIDAS?** Entre em contato com o IPREJAN através do e-mail: [contato@iprejan.sp.gov.br](mailto:contato@iprejan.sp.gov.br); nos telefones (11) 4707-6445, (11) 4707-6445.

**COMO E QUANDO VOTAR?** A votação será de forma manual e presencial, no endereço citado acima.

**LOGÍSTICA PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA O LOCAL DE VOTAÇÃO:** Conforme artigo 20, do Decreto 4534, de 13 de maio de 2.022, a Prefeitura irá colocar Vans à disposição dos servidores para locomoção ao local de votação, e, o itinerário será divulgado no Jornal Informativo com os candidatos inscritos.

Se tiver dúvidas sobre a eleição acesse nosso site: [iprejan.sp.gov.br](http://iprejan.sp.gov.br), ou entre em contato com a gente: [contato@iprejan.sp.gov.br](mailto:contato@iprejan.sp.gov.br) – (11) 4707-5074 – (11) 4707-6445.

**OBSERVAÇÃO:** Todos os Atos e informações referente as Eleições serão publicadas no Site do Iprejan através deste link: [https://www.iprejan.sp.gov.br/pagina/225\\_Eleicoes.html](https://www.iprejan.sp.gov.br/pagina/225_Eleicoes.html)